

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS****RUA BENEDITO SPINARD, 613****CNPJ : 17.633.914/0001-92**

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
09763/24	06/08/2024	06430/24	ANA KARINA CARDOZO DE MC	NILTON CESAR CARREIRO

Poder	PODER EXECUTIVO	Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha	1059	Valor	12.563,75
020903			FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.244.0045.2511.0000			CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recursos :			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de aplicação :			500 015 MDS-CONV.PFMC-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDA

Fornecedor	39699 INSTITUTO RANAI LTDA	CNPJ:	46.757.247/0001-58
------------	----------------------------	-------	--------------------

Endereço:	R JOSE VICTOR DA ROSA	Nº:	300	SAO JOSE
-----------	-----------------------	-----	-----	----------

Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	\$ Unit	Valor
1 108.002.101	DESPESA P/ OCORRER C/ INSCRIÇÃO DE CAPACITAÇÃO			1	UN	12.563,75	12.563,75

Total Pedido

Observação

12.563,75

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002430/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 2076 - Mod. Formatada: 2076
- CURSO DE CAPACITAÇÃO- DESPESA P/ OCORRER C/ PAGAMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA SANDRA MARA LOPES
CPF- 067.958.528-14

Condições de Pagamento: A VISTA

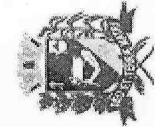
Prazo de Entrega:

Local de Entrega: RUA BENEDITO SPINARDI 613

ANA KARINA CARDOZO DE MORAES SIMAS
SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL

IMPORTANTE

- I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTES PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;
II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;
III - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;
IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;
1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA,
DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;



- PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926
CNPJ : 46.179.941/0001-35

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 06430/24

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO
01	INSTITUTO RANAI LTDA	(48) 9699-3037	06				
02			07				
03			08				
04			09				
05			10				

Ítem	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	UN	1 DESPESA P/ OCORRER C/ INSCRIÇÃO 108.002.101	12.563,75 12.563,75										12.563,75 12.563,75
Total da Cotação do Fornecedor R\$			12.563,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.563,75
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$			12.563,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.563,75

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$: 12.563,75

Aprovado por:

Digitador (a)
NILTON CESAR CARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: 06430/24

Data: 22/07/2024

Reserva Valor = Sim

Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO

Ficha: 1059

Unidade: 020903

FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE

Funcional: 08.244.0045.2511.0000

CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Catec. Econ.: 3.3.90.39.99

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reserva: 23927

Valor da Reserva: 12.563,75

Saldo da Ficha (Atual):

21.278,25

Saldo com Reserva da Ficha (Atual):

8.714,50

Total Ficha 1059

12.563,75

TOTAL GERAL

12.563,75

8 CAPACITAÇÃO PRESENCIAL.pdf (757 MB) | Download

Histórico de Tramitações e Despachos

Não há histórico.



Q. A autenticidade do documento pode ser conferida pelo QR-CODE ou código abaixo:
P Informar Código: 4-QJTQS-JEOUF-SQSNQ no site <https://assis.prefeituraweb.com.br/autenticacao>
22/07/2024 15:37:58

4-QJTQS-JEOUF-SQSNQ
22/07/2024 15:37:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS-SP

CNPJ: 46.179.94/0001-35 | SITE: <https://www.assis.sp.gov.br>
Av. Rui Barbosa 926 - Centro - ASSIS-SP | Tel: (18) 3302-3300

MEMORANDO Nº 22234/2024

Data: 22/07/2024 - 14:47

Status

aberto

Acesso
normal

Remetente:

SMAS-COMPRAS - DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - SMAS
CLAUDINEIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA -

Destinatário: | Etapa PENDENTE

SMF-COMPRAS -DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NILTON CESAR CARREIRO - Diretor de Unidade

Tramitação

Visualizações

SMF-COMPRAS

Monitoramento

Prazo: 26/07/2024

Assunto:

DESPESAS COM PROFISSIONAL - CAPACITAÇÃO

BOA TARDE,
NILTON

SEGUI EM ANEXO DFD, ETP E TR PARA CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL QUE SEGUI ORÇAMENTO PARA CAPCITAÇÃO PRESENCIAL AOS PROFISSIONAIS COMO DESCREVE NOS DOCUMENTOS.

SOLICITANTE: SANDRA MARA LOPES

ESTOU TE MANDANDO NESTE MOMENTO PORQUE É NECESSARIO RESERVAR A DATA.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente, solicitamos a aquisição do serviço descrito abaixo:

Objeto:	Aquisição de curso de capacitação sobre Escuta Especializada que visa aperfeiçoamento dos saberes necessários. A Capacitação não se limita aos cursos ou às reuniões, mas abrange todas as atividades que contribuem para o desenvolvimento profissional e pessoal.
Local onde será aplicado o serviço:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Finalidade do serviço	A capacitação propiciará aos profissionais das unidades técnicas melhor compreensão das inovações trazidas pela Lei 13.431 da Escuta Especializada. Inovando por estabelecer mecanismos e princípios de integração das políticas, e tem a finalidade de proteger a criança/adolescente contra intervenções excessivas.
Benefícios gerados com a aquisição deste serviço	Capacitar profissionais para Escuta Especializada trazendo assim crescimento contínuo e à medida que você adquire novas habilidades e conhecimentos, seu potencial de crescimento pessoal e profissional se expande. A capacitação traz diversos benefícios para a gestão pública, como a melhoria da eficiência, a redução de custos, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o aumento da satisfação dos cidadãos.
Importância da aquisição do serviço para o desenvolvimento das atividades do setor:	A capacitação é fundamental na gestão pública, pois permite a adoção de práticas mais eficientes e modernas na gestão pública, permitindo a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a redução de custos.
Quantidade estimada (em unidades) do serviço:	1
Prazo para aplicabilidade(se for o caso)	Imediato
Prazo de início dos serviços:	Imediato

FICHA: 1059

5 e 6 de Setembro

2430



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura de Assis.

Dados do Setor Requisitante	
Órgão responsável pela contratação	Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda	Sandra Mara Lopes

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de profissionais qualificados para capacitação dos SUAS(Sistema Único de Assistência Social) visando atender a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS que orienta a construção da Política Nacional de Capacitação a partir do princípio estruturante da educação permanente, na organização e na oferta dos patamares formativos, visando à contribuição coletiva no aprimoramento da capacidade de gestão, e do trabalho desenvolvido no atendimento à população, sob os princípios ordenadores da descentralização e da participação. Sendo assim, a escuta especializada, busca evitar a ocorrência do segundo processo de vitimização, que se dá nas delegacias, conselhos tutelares e presença de juízes, quando da apuração do evento delituoso, causando na vítima os chamados danos secundários advindos de uma equivocada abordagem realizada quando da comprovação do fato criminoso e que, segundo a melhor psicologia, poderiam ser tão ou mais graves que o próprio abuso sexual sofrido. (2018, S.P). Quanto aos empecilhos, é necessário salientar que o fator de não se ter profissionais capacitados que possuam postura ética e orientado a fazer a proteção integral dessas vítimas no meio judicial, faz com que a situação possa se agravar, assim como, também, o ambiente ao qual será feita a entrevista deve ser propício para com a situação. Por último, é essencial que as políticas públicas observem esses fatores com mais frequência, obtendo fiscalizações para com o judiciário, observando se os requisitos estão ou não sendo cumpridos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade se dá para qualificar profissionais, especializando-os para saber manusear a situação em relação ao que será dito as vítimas entrevistadas, fazendo com as deixe à vontade para narrar os fatos da maneira adequada sem que haja



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

intervenção de terceiros para não ocorrer fatos distorcidos, bem como direcionar relatos ao crime, sem que fuja para outros assuntos.

3. AREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação deste Serviço em questão, deverá ser conduzindo em conformidade com os padrões de qualidade, validade e especificações estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realização de pesquisa de preços conforme parâmetros em lei e considerando a melhor oferta (menor preço) dentre os orçamentos apresentados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
Instituto Ranai	46.757.247/0001.58	12.563,75

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia de preço de referência a pesquisa de preço e como parâmetro de pesquisa o menor preço, conforme as hipóteses do artigo 23 lei 14133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento do produto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS)

Maior controle no emprego de recursos públicos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

12. DECLARACAO DE VIABILIDADE

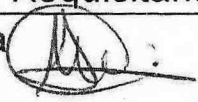
O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a viabilidade da contratação, considerando-se as justificativas e necessidades elencadas.

13. RESPONSÁVEIS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz conteúdos na Instrução Normativa Seges/MP nº 58/2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante

Assinatura 

Nome: Sandra Mara Lopes

CPF: 067.958.528-14

Coordenadora da Proteção Especial

Secretaria Municipal de Assistência Social

Aprovo esse Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

Autoridade Competente

Assinatura

Nome: Ana Karina Cardozo de Moraes Simas.

CPF: 284.945.258-08

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

Termo de Referência

Objeto:

Contratação de profissionais qualificados para ministrar capacitação sobre a Escuta Especializada, com a função de identificar as necessidades e tomar as respectivas providências de cuidado e proteção, tem finalidade de proteger a criança/adolescente contra intervenções excessivas.

DO CREDENCIAMENTO PELO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente processo de contratação obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, suas alterações e lei complementares da legislação correlata e demais exigências.

1. DA JUSTIFICATIVA:

Justificava-se a contratação deste profissional, para capacitar a Rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, para atender às demandas dos serviços socioassistenciais, da gestão e do controle social do SUAS, não apenas representativa dos anseios do conjunto de sujeitos envolvidos na construção desse Sistema, mas, também, de um ousado e arrojado modo de se conceber e fazer a formação de pessoas para e pelo trabalho, visando à emancipação dos trabalhadores e dos usuários do Sistema.

Diante das profissionais que aplicavam a metodologia necessária e específica que precisávamos, dos profissionais do (Instituto RANAÍ) foi a com maior habilidade e competência técnica por abarcar a necessidade peculiar que os nossos profissionais necessitam. O Curso do Instituto RANAÍ, é um dos únicos que aplica simulação de entrevista com a criança, e também simulação de relatórios ao mais diversos órgãos e setores.

Diante disso esclareço de forma sucinta a necessidade de ser esta profissional, destacando ainda que foi a com menor preço ofertado aplicando tal peculiaridade necessária.

PROPOSTA DE PREÇOS:

Nos valores apresentados na proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços,

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
Instituto RANAÍ	46.757.247/0001.58	12.563,75



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prestador de serviço deve cumprir os requisitos abaixo:

- a) cumprir todas as disposições constantes neste termo de referência;
- b) assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento deste credenciamento;
- c) manter durante o prazo de vigência do registro de preços as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no credenciamento (inclusive o preço);
- d) manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;
- e) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante;

3. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão à conta de recursos previstos no orçamento 2024.

4. DO PAGAMENTO E ENTREGA:

O pagamento ocorrerá em até 15 dias úteis mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

5. DAS PENALIDADES:

No caso de atraso ou descumprimento do objeto a empresa e a municipalidade estarão sujeitas as penalidades previstas na lei 14.133/2021, suas alterações e lei complementares da legislação correlata e demais exigências.

6. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Email: smascompras@assis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3323-2308

Sandra Mara Lopes
Coordenadora da Proteção Especial

INSTITUTO RANAI

PROPOSTA COMERCIAL PARA CAPACITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, COM ÊNFASE NA ACOLHIDA DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA E NA ESCUTA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ASSIS-SP.

O INSTITUTO RANAI é uma empresa voltada à capacitação de servidoras(es) que atuam no setor público ou iniciativa privada, por meio da realização de palestras, cursos, congressos e seminários. Nosso propósito é garantir uma atuação humanizada, com qualidade ética e técnica, pautada em princípios e normativas que regem o fazer profissional em seus diversos campos.

OBJETIVO DA QUALIFICAÇÃO: Instrumentalizar as(os) profissionais que atuam com garantia de direitos da criança e do adolescente, proporcionando subsídios e conteúdos para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na acolhida da revelação espontânea e na escuta especializada, à luz da regulamentação da Lei nº. 13.431/17, que versa sobre o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, bem como o Decreto 9.603/2018, que regulamenta a referida legislação.

DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

MÓDULO I – ACOLHIDA DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA

Atividade aberta a profissionais da saúde, educação, assistência social, segurança pública, ministério público, judiciário e conselhos tutelares. A ampliação do número de participantes depende da condição da acomodação no local cedido pela prefeitura. Atividade prevista para turmas de até 50 pessoas

DATA	CONTEÚDO PROGRAMADO
1ª dia Das 08:30h às 17h	• Direitos das crianças e adolescentes no Brasil; • Lei n. 13.431, Decreto n. 9.603/2018 e Lei n. 14.344/2022; • Contexto sociocultural de produção de violências; • Identificação de sinais e sintomas de violência; • Conceitos de violência (física, psicológica, sexual, negligência, institucional); • Critérios de avaliação de fatores de risco; • Papel das políticas públicas (proteção, defesa e controle); • Diferença entre Revelação Espontânea, Escuta Especializada e Depoimento Especial; • Boas práticas na atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências.

MÓDULO II - ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA



INSTITUTO RANAI

Consiste na capacitação da rede de proteção para realizar o processo de entrevista da escuta especializada alude à realização de aulas presenciais que incluem o debate teórico acerca das legislações, boas práticas para atenção a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência e conceitos iniciais sobre desenvolvimento humano, bem como discussão de casos práticos e simulação do processo de entrevista por todas(os) as(os) participantes. (O treinamento é oferecido para 50 pessoas nesse formato.)

2ª dia 08:30h às 17h	Aspectos gerais da Entrevista Especializada • Desenvolvimento infantil; • Processos de memória e linguagem; • A entrevista no contexto da rede de proteção; • Aspectos técnicos e éticos para realização da entrevista; • Ambiente da escuta especializada; • Práticas problemáticas e revitimização; • Levantamento de informações na rede de proteção; • Roteiro para o procedimento de escuta especializada; • Registro e relatório de escuta especializada; • Treino de registro a partir de caso prático. Simulação do processo de entrevista • O atendimento, na prática, e as implicações do profissional; • Discussão e roteiros para possibilidades de intervenções em casos práticos; • Simulação de entrevista.
---------------------------------------	--

Justificativa: Segundo a Lei 13.431/2017, o procedimento de escuta protegida deve ser realizado por profissionais da rede de proteção, devidamente qualificados. Dessa forma, por meio do debate e da qualificação teórico-prática, entende-se possível construir uma atuação pautada no compromisso com o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, e com a articulação do sistema de garantia de direitos.

Disponibilizado aos participantes: Certificado emitido pelo contratante (necessária frequência mínima de 85% do total da carga horária da capacitação)

Razão da escolha: O Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento destaca-se como referência ao oferecer soluções abrangentes nas áreas críticas das políticas públicas de saúde, assistência social e educação. Com sede em Santa Catarina, dedicamos nossa missão à capacitação de servidores(as) que atuam tanto no setor público quanto na iniciativa privada. Isso é realizado por meio da realização de palestras, cursos, congressos e seminários. Em 2023, ultrapassamos a marca de 13 mil profissionais capacitados por meio de nossos treinamentos. Entre os municípios atendidos, destacam-se nomes significativos de Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais e São Paulo. Nosso propósito fundamental é assegurar uma atuação profissional humanizada,



INSTITUTO RANAI

embasada em princípios éticos e técnicos, em conformidade com as normativas que regem cada campo de atuação. O Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento permanece comprometido em fornecer recursos valiosos para aprimorar continuamente a eficácia e a qualidade dos serviços em áreas tão sensíveis e essenciais para o bem-estar da sociedade.

ORÇAMENTO FORMAÇÃO PRESENCIAL

Para a realização dos trabalhos aqui apresentados de forma presencial, será cobrado honorários de assessoria técnica de formação no valor de **R\$ 12.563,75** (doze mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), para a realização do treinamento.

*No valor acima já se encontram incluídos todos os custos para a perfeita execução do contrato, tais como:

- ✓ mão-de-obra (pagamento ao docente);
- ✓ hospedagem e alimentação do docente;
- ✓ despesas administrativas;
- ✓ Incidências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias.

ORÇAMENTO PROPOSTA REMOTA SÍNCRONA (ONLINE)

Para a realização dos trabalhos aqui apresentados será cobrado honorários de assessoria técnica de formação no valor de **R\$ 7.850,67** (sete mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).

COMPETE À CONTRATANTE

- I. Inscrever os alunos na plataforma de curso online;
- II. Fornecer uma sala de treinamento ampla com lugares suficientes, equipada com projetor, computador completo, notebook e sistema de som com microfone sem fio, quadro branco ou flipchart e mais salas de apoio, contendo acesso à internet, mesas e cadeiras;
- III. Fornecer todas as informações necessárias ao desempenho do trabalho da contratada, dentro de prazo viável à realização das atividades.
- IV. Fornecer transporte terrestre do aeroporto mais próximo da cidade ao local do evento.

Validade da Proposta: esta proposta possui validade de 60 dias.

Para mais informações: (048) 99210-6598 E-mail: institutoranai@gmail.com

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.





INSTITUTO RANAI

Dados para empenho

Razão Social: Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

Endereço: José Victor da Rosa, Barreiros. 300. São José/SC.

CEP: 88117-405.

CNPJ: 46.757.247/0001-58

Telefone: 48 99210-6598

São José, 07 de julho de 2024.

IRAMAIA RANAI GALLERANI

Psicóloga, CRP12/14108

Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

RUDINEI LUIZ BELTRAME

Psicólogo, CRP-12/12459

Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

CNPJ 46.757.247/0001-58

**INSTITUTO RANAI
ENSINO E DESENVOLVIMENTO**

RUA JOSÉ VÍCTOR DA ROSA, Nº 300 - BARREIROS
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
CEP: 88117-405

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.

(48) 99210-6598

institutoranai@gmail.com